



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 1372/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 8 de setembro de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1472/21-CMV

Vereador José Henrique Conti

Processo administrativo nº 14145/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Anexo: 6 folhas.

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

JGP/jgp



“REF. C.I. Nº 1749/2021 - D.T.L./S.A.J.I.”

“REQUERIMENTO Nº 1472/2021 - Vereador José Henrique Conti”

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO - LEGISLATIVO/S.A.J.I.

Em resposta à C.I.nº 1749/2021 atendendo à solicitação contida no Requerimento 1472/2021 de autoria do nobre vereador José Henrique Conti, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Informamos que esta Secretaria não recebeu qualquer tipo de denúncia ou tem qualquer conhecimento sobre a nascente próximo a entrada do Marielle Vive.
2. Não foi realizada vistoria no local.
3. Sim, a referida nascente está cadastrada no Laudo de Georreferenciamento realizado anteriormente pelo D.A.E.V.
4. Por se tratar de área rural, a denúncia deve ser feita junto a Polícia Ambiental.

S.P.M.A., em 01 de setembro de 2021.


EDUARDO GALASSO CALLIGARIS
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



Valinhos, 02 de setembro de 2021.

OFÍCIO Nº 202/2021 – PRES.

Ref.: C.I. nº 1750/2021-DTL/SAJI

Assunto: Requerimento nº 1472/2021 – Vereador José Henrique

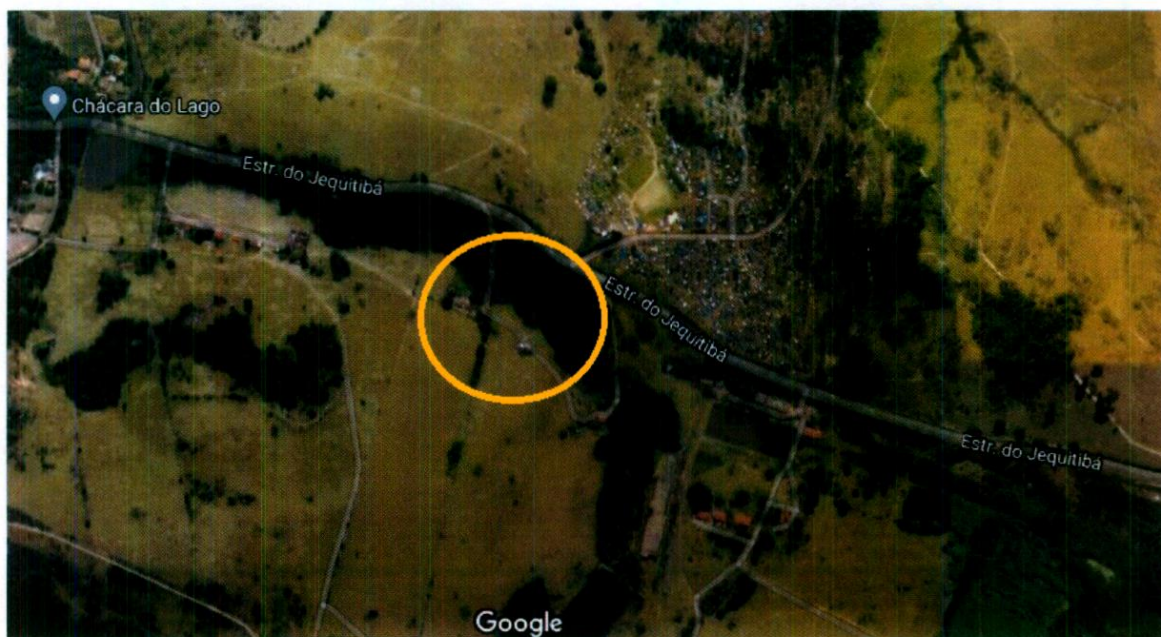
Conti

Prezado Senhor:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento as solicitações formuladas na C.I. em referência, prestar informações alusivas aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil, conforme segue:

3. Referida nascente está cadastrada no Laudo de Georreferenciamento realizado anteriormente pelo DAEV?

O ponto circulado em foto encaminhada (vide abaixo), mostra no seu centro um tipo de barramento. Portanto não se trata de uma nascente.



Segundo a planta do IGC que serviu de base para o trabalho de Georreferenciamento das Nascentes é provável que a nascente catalogada com o



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

número 210 seja quem esteja alimentando o barramento. Pela proximidade também citamos a nascente de número 220. Os relatórios das nascentes encontram em anexo.

Quanto aos questionamentos 01, 02 e 04 cabem a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada consideração com os quais subscrevo-me.

Atenciosamente.

IVAIR NUNES PEREIRA

Presidente

Ao Ilmo. Sr.

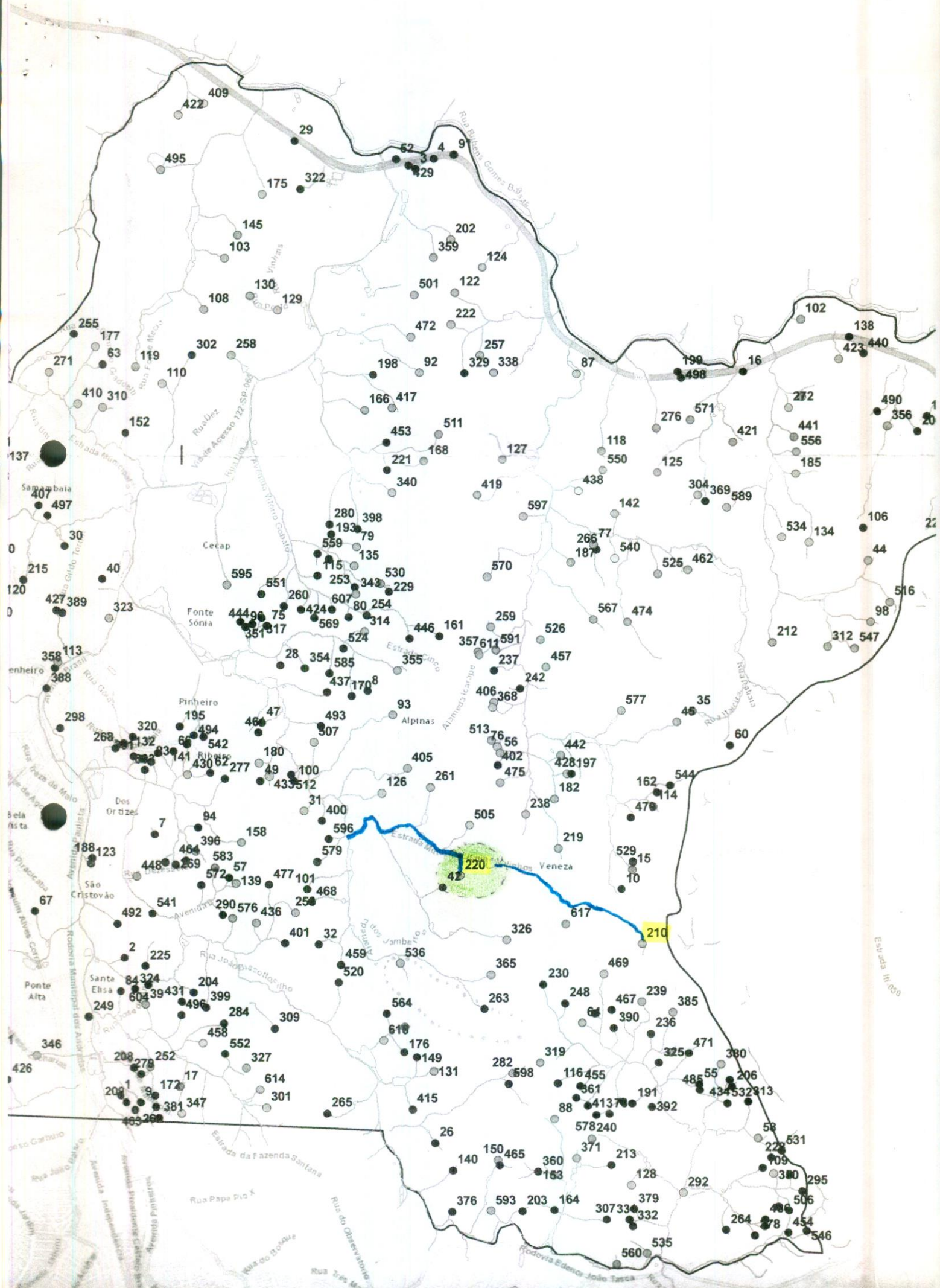
EVANDRO RÉGIS ZANI

Subchefe do Gabinete da Prefeita

Respondendo pelo Departamento Técnico-Legislativo

Prefeitura Municipal de Valinhos

Nesta



INFORMAÇÕES BÁSICAS			
Nº PONTO	210	Endereço	Fazenda São Luiz, Est. Mun. Valinhos/Itatiba, Bom Jardim
Data	22/10/2015	Horário da coleta	12:31
Coordenada UTM WGS 84	E 302149	N 7456530	
Vazão		L/s	
Tipo de Exfiltração	Pontual (x) – Difusa () – Múltipla ()		
Propriedade	Pública () – Particular (x) – Não identificado ()		
Índice de Impacto Ambiental Macroscópico para Nascentes			
Cor da água	Escura	Clara	Transparente
Odor	Forte	Com odor	Não há
Lixo ao redor	Muito	Pouco	Não há
Materiais flutuantes	Muito	Pouco	Não há
Espumas	Muito	Pouco	Não há
Óleos	Muito	Pouco	Não há
Esgoto	Visível	Provável	Não há
Vegetação	Degradada ou ausente	Alterada	Bom estado
Uso por animal	Constante	Esporádico	Não há
Uso por humanos	Presença	Apenas marcas	Não há
Acesso	Fácil	Difícil	Sem acesso
Equipamentos urbanos	Menos de 50 metros	Entre 50 e 100 metros	Mais de 100 metros
Potencial Restauração	Sem	Pouco	Muito

OBSERVAÇÕES

Presença de vegetação em estágio médio com presença de exótica, como braquiárias. Topografia mecanizada com presença de fezes de animais, Nascente aflora próximo de reservatório hídrico que migrou 300 metros do ponto original.

NASCENTE



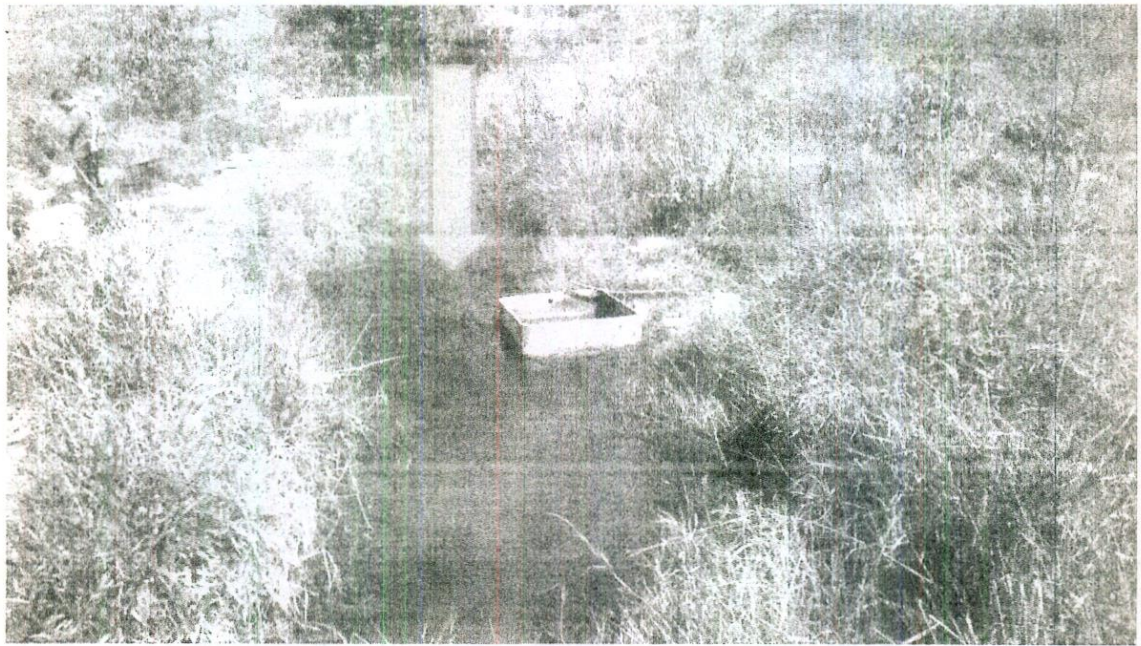
ENTORNO



INFORMAÇÕES BÁSICAS			
Nº PONTO	220	Endereço	Estrada Municipal Itatiba-Valinhos, altura da Tv. Sete de Setembro
Data	05/10/2015	Horário da coleta	14:30
Coordenada UTM WGS 84	E 300156	N 7457184	
Vazão	0,85 L/s		
Tipo de Exfiltração	Pontual () – Difusa () – Múltipla (x)		
Propriedade	Pública () – Particular () – Não identificado (x)		
Índice de Impacto Ambiental Macroscópico para Nascentes			
Cor da água	Escura	Clara	Transparente
Odor	Forte	Com odor	Não há
Lixo ao redor	Muito	Pouco	Não há
Materiais flutuantes	Muito	Pouco	Não há
Espumas	Muito	Pouco	Não há
Óleos	Muito	Pouco	Não há
Esgoto	Visível	Provável	Não há
Vegetação	Degradada ou ausente	Alterada	Bom estado
Uso por animal	Constante	Esporádico	Não há
Uso por humanos	Presença	Apenas marcas	Não há
Acesso	Fácil	Difícil	Sem acesso
Equipamentos urbanos	Menos de 50 metros	Entre 50 e 100 metros	Mais de 100 metros
Potencial Restauração	Sem	Pouco	Muito

OBSERVAÇÕES
Pequenas áreas represadas.

NASCENTE



ENTORNO

